



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

**Portaria nº 01/2022  
De 03 de Janeiro de 2022**

**Nomeia membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social deste Município de Aquidabã – Sergipe e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ – ESTADO DE SERGIPE,** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a Lei Federal nº 8.666/93;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar os servidores, Sr.º ROSALVO FIGUEIREDO NETO,** portador do **RG: 377602 SSP/SE e CPF: 200.080.405-59,** **Sr. MARCOS ANSELMO DOS ANJOS,** portador do **RG: 370629061 SSP/SE e CPF: 556.147.015-91,** **Sr.ª MYLENA STEFANY ANDRADE OLIVEIRA,** portadora do **RG: 3898153-0 SSP/SE e CPF: 015.541.515-89** e a **Sr.ª ROSE ANGÉLICA VIEIRA DA CRUZ, PORTADORA do RG: 1258681 e CPF: 925.308.005-10,** para constituírem a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde deste Município de Aquidabã - Sergipe, sob a presidência do Primeiro, Secretariado pelo Segundo e Terceiro, tendo o Quarto como suplente.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

**Art. 2º** - A Comissão poderá através do seu Presidente, requisitar servidor para auxiliar nos serviços administrativos, bem como solicitar assessoramento técnico sempre que lhe aprover.

**Art. 3º** - As atividades da Comissão de Licitação reger-se pela Legislação em vigor atinente à matéria.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art.5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Aquidabã, 03 de Janeiro de 2022.

  
**Francisco Francimário Rodrigues de Lucena**  
**Prefeito Municipal de Aquidabã**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ



### **CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins, que a **Portaria n° 01 de 03 de Janeiro de 2022**, designando os Membros da Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social deste Município de Aquidabã - Sergipe, foi transcrita no livro competente e afixada no quadro de avisos desta Prefeitura de Aquidabã - Sergipe, para conhecimento dos interessados, em conformidade com o dispositivo no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Aquidabã (SE), em 03 de Janeiro de 2022.

  
**Francisco Francimário Rodrigues de Lucena**  
**Prefeito Municipal de Aquidabã**